



PROCESSO N.º 1648/2007

PROTOCOLO N.º 9.427.721-3

PARECER N.º 592/07

APROVADO EM 03/10/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL DO NORTE DO PARANÁ

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Desenvolvimento de Produtos e Criação de Moda – Área Profissional:
Indústria, para fins de cessação.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4531/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Profissional do Norte do Paraná, do município de Apucarana, que por sua Direção, solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação de Modas – Área Profissional: Indústria, para fins de cessação.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Tecnológico de Desenvolvimento Profissional do Norte do Paraná está situado à Rua Marcílio Dias, 635, em Apucarana, é mantido pela Fundação de Ensino Técnico de Apucarana - FETAP.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional com base no Parecer n.º 1090/03 - CEE e Resolução Secretarial n.º 150/04 de 16 de janeiro de 2004.

À folha 6 está anexado o pedido de renovação do reconhecimento para fins de cessação, nos seguintes termos:

“ O abaixo assinado, Rui Auer, Diretor do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Profissional do Norte do Paraná, mantido pela FETAP -Fundação de Ensino Técnico de Apucarana, do município de Apucarana, vem requerer a Renovação do Reconhecimento para fins de Cessação, referente ao curso Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação de Moda, autorizado pela Resolução nº 150/04-CEE.”



PROCESSO N° 1648/2007

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação de Moda
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 1090/03- CEE e Resolução Secretarial n.º 150/04 de 16/01/04.
- Regime de Funcionamento: aulas de segunda-feira a sexta-feira, totalizando três horas diárias
- Regime de Matrícula: Modular
- Carga Horária: 1600 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos
máximo de três anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: candidatos egressos ou concluintes da 2ª série do Ensino Médio.

3.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“1. Perfil Profissional por Certificação

Módulos 1 e 2 – Nivelador e Controle de Processo e Produção. Certificação em “Auxiliar na Supervisão do Controle de Processo e Produção”.

Perfil: Com a Certificação de Auxiliar na Supervisão do Controle de Processo e Produção o profissional está apto a implementar as técnicas de risco, corte e montagem na indústria do vestuário; auxiliar na programação e produção do vestuário e inspecionar a qualidade da produção do vestuário.

Módulos 1 e 3 – Nivelador e Técnicas de Modelagem. Certificação em “Auxiliar na Produção e Supervisão de Peças Pilotos”.

Perfil: Com a Certificação de Auxiliar na Produção e Supervisão de Peças Pilotos o profissional está apto a auxiliar na montagem de moldes para indústria do vestuário; programar as técnicas de criação e produção de moda; inspecionar as técnicas de segurança e qualidade de produtos do vestuário; analisar a viabilidade de novos negócios.

Módulos 1 e 4 – Nivelador e Desenvolvimento de Produtos. Certificação em “Auxiliar na Supervisão e Planejamento do Desenvolvimento de Produtos”.

Perfil: Com a Certificação de Auxiliar na Supervisão e Planejamento do Desenvolvimento de Produtos o profissional está apto a desenvolver pesquisas de produtos; supervisionar e programar moldes especiais; planejar e analisar as técnicas de desenvolvimento de produtos via computador e inspecionar as técnicas de segurança do trabalho e qualidade dos produtos do vestuário.



PROCESSO Nº 1648/2007

2. Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação da Moda desenvolve, planeja, controla, supervisiona e executa atividades relacionadas aos processos na área de criação de modelo e peças para a indústria do vestuário e desenvolvimento de pesquisas e produtos de moda. (fls. 209 a 211)

3.2- Matriz Curricular Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação de Moda

MÓDULOS		DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)	CARGA HORÁRIA TOTAL (h)
MÓDULO 1	NIVELADOR	Técnicas de Comunicação e Metodologia	30	300
		Informática Aplicada	30	
		Fundamentos da Moda	60	
		Técnicas de produção da indústria do vestuário	90	
		Segurança no Trabalho e Qualidade	30	
		Desenho de Produto	60	
MÓDULO 2	CONTROLE DE PROCESSO E PRODUÇÃO	Informática Aplicada	30	300
		Planejamento e Controle da Produção	60	
		Desenho de Produto	60	
		Tecnologia e Processo de Produção	90	
		Segurança no Trabalho e Qualidade	30	
		Psicologia Aplicada à Moda	30	
Estágio Supervisionado			100	
MÓDULO 3	TÉCNICAS DE MODELAGEM	Informática Aplicada	30	300
		Psicologia aplicada à moda	30	
		Modelagem	60	
		Segurança no trabalho e qualidade	30	
		Técnicas de Criação de Modas	60	
		Empreendedorismo	30	
		Tecnologia de Processo aplicados a fabricação de produtos e coleções	60	
Estágio Supervisionado			100	
MÓDULO 4	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	Informática aplicada	30	300
		Modelagem	60	
		Técnicas de criação e moda de estilismo	60	
		Tecnologia de Processo aplicados a fabricação de produtos e coleções	60	
		Segurança no Trabalho e Qualidade	30	
		Trabalhos Experimentais	60	
Estágio Supervisionado			200	
TOTAL DE HORAS			1200	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			400	
TOTAL GERAL			1600	



PROCESSO N° 1648/2007

3.3 - Certificação

"a) Da qualificação intermediária

De acordo com o itinerário percorrido pelo aluno, a estrutura do curso permite as seguintes certificações de qualificação profissional após a conclusão dos seguintes módulos:

Módulos 1 e 2 – Nivelador e Controle de Processo e Produção. Certificação em "Auxiliar na Supervisão do Controle de Processo e Produção."

Módulos 1 e 3 – Nivelador e Controle de Modelagem. Certificação em "Auxiliar na Produção e Supervisão de Peças Pilotos"

Módulos 1 e 4 – Nivelador e Desenvolvimento de Produtos. Certificação em "Auxiliar na Supervisão e Planejamento do Desenvolvimento de Produtos."

b) De conclusão do curso

Diploma de: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E CRIAÇÃO DE MODA poderá ser obtido pelo aluno que concluiu o Ensino Médio e posteriormente a ele, tenha concluído todos os módulos e o estágio supervisionado, previstos para o curso, com aproveitamento de estudos." (fls. 62 e 63)

3.4- Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Atenas Bonés Ltda;
- Confecções Gesebel Ltda;
- RSN Confecções Ltda;
- Fagundes e Miranda Ltda – EPP;
- Prefeitura do Município de Apucarana.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 76 a 86.

3.5- Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Reginaldo Antonio da Silva	Bacharel em Estilismo e Moda Especialização em Design de Moda	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Fundamentos da Moda• Desenho de Produto• Técnicas de Criação de Modas• Técnicas de Criação de Moda e Estilismo
Andresa Regina Ortiz	Letras Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio Supervisionado• Técnicas de Comunicação e Metodologia
Fabiana Egger Eugênio	Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">• Informática Aplicada• Trabalhos Experimentais



PROCESSO N° 1648/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eduardo José Pitelli	Engenharia Mecânica Mestre em Engenharia da Produção	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas da Produção da Indústria do Vestuário• Tecnologia e Processo da Produção• Trabalhos Experimentais
Marcos Angotti	Bacharel em Administração de Empresas	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo
Rosimeri Naomi Nagamtsu	Bacharel em Estilismo em Moda Especialização em Design de Moda	<ul style="list-style-type: none">• Modelagem• Planejamento e Controle da Produção• Tecnologia de Processos Aplicados à Fabricação de Produtos e Coleções
Manoel de Araújo Ortiz	Ciências Especialização em Qualidade Total e Marketing e em Desenvolvimento Gerencial e Marketing	<ul style="list-style-type: none">• Segurança no Trabalho e Qualidade
Luciana da Fonseca	Psicologia Especialização em Marketing e Recursos Humanos e em Psicologia Clínica e Psicossomática	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia Aplicada a Moda

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 037/2007 do NRE de Apucarana integrado por Técnicos Pedagógicos do NRE e DET e Josiany Oenning – Bacharel em Estilismo em Moda emitiu Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE. (cf. fls. 153 a 201)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.8. Observações da Direção, se necessário:

A Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento e Produtos de Criação de Moda – Área Profissional: Indústria se dá para fins de Cessação Definitiva do mesmo.”

Parecer da Perita

“Informo que para a execução dos cursos propostos, encontram-se de acordo a estrutura física, tais como: Salas Administrativas, Salas de aulas teóricas, Laboratórios para as aulas práticas, bem como os equipamentos, contemplando



PROCESSO N° 1648/2007

todas as práticas relacionadas à área de confecção e moda, abordadas durante a execução do curso Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação de Modas.

Além da estrutura física, a estrutura pedagógica também está de acordo para o cumprimento de todas as normas constantes no Projeto Político Pedagógico.”

4- Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 148/07 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação de reconhecimento do referido curso, para fins de cessação.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Produtos e Criação de Moda – Área Profissional: Indústria, carga horária de 1600 horas, regime de matrícula modular, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de oferta presencial, do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Profissional do Norte do Paraná, mantido pela Fundação de Ensino Técnico de Apucarana, em caráter excepcional, exclusivamente para fins de cessação do curso e regularização de vida escolar dos alunos.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de outubro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de outubro de 2007.